

**PORTARIA N.º 152 – P, DE 18 DE JUNHO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 1944*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, e com o disposto no art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Olgarene de Jesus Mendes Sousa**, matrícula n.º 177, pelo prazo de 50 (cinquenta) dias, no período de 19/04/2012 a 07/06/2012, com base no Despacho n.º 7.181/2012 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 436/2004.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de junho de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente